



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 412. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 18/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica VK VELASQUEZ CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de transcrição de áudio (degravação) na língua portuguesa, por hora gravada, de sessões, reuniões, audiências públicas e demais demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestora Titular: Viviane de Almeida Silva, matrícula nº 20.464;
- II – Gestora Substituta: Daniela Nunes Faria Teixeira, matrícula nº 16.756;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Daniela Nunes Faria Teixeira, matrícula nº 16.756;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Rafaela Pires de Castro Oliveira, matrícula nº 20.271;
- V – Fiscal Administrativa Titular: Viviane de Almeida Silva, matrícula nº 20.464;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Pâmela Patrícia Silva Souza, matrícula nº 22.258.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 317, de 29 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO